MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e Art. 2° da Lei 1.081/50.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o servidor ROGÉRIO FERNANDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1118665, CPF nº 040.065.055-07, Carteira Nacional de Habilitação nº 06400284404, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art. 2⁰ O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.
- Art. 3º O acidente com veiculo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).
- Art. 4º Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016.